

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
BRIGADA MILITAR**

**EDITAL DA/DRESA Nº 10/2018 - SD PM Temporário**

**PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA DE MILITARES ESTADUAIS TEMPORÁRIOS DA BRIGADA MILITAR**

O **DIRETOR ADMINISTRATIVO DA BRIGADA MILITAR** do Estado do Rio Grande do Sul, no uso das **atribuições delegadas pela Portaria nº 484/EMBM/2011**; tendo em conta o andamento do Processo Seletivo regulado pelo **Edital DA/DRESA Nº 01/2018 - SD PMT**, publicado no Diário Oficial do Estado nº 113, de 15 de junho de 2018, modificado parcialmente pelo **Edital DA/DRESA nº 02/2018 – SD PMT**, publicado no Diário Oficial do Estado nº 114, de 18 de junho de 2018; com o fito de atender o interesse da Administração Militar Estadual no sentido de ampliar o quadro de aprovados no dito Processo Seletivo, para aproveitar até o limite da razoabilidade, em favor do interesse público, os esforços despendidos na seleção de pessoal para integrar o Programa de Militares Estaduais Temporários; e tendo em conta a viabilidade jurídica da medida, **ALTERA A CLÁUSULA 6.1.1.2 do primeiro Edital citado – DA/DRESA nº 01/2018 –, que passa a vigorar com a seguinte redação:**

*“6.1.1.2 Será considerado aprovado o candidato que obtiver nota mínima de **4.0 (quatro ponto zero)**”*

Porto Alegre, RS, 26 de junho de 2018.

**NELSON ALEXANDRE DE MOURA MENUZZI – Cel QOEM**  
Diretor Administrativo da Brigada Militar